



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7933/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Leis Municipais nº 2.156/20 de 12 de novembro de 2020, e nº 2.200/21 de 30 de setembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
4.4.90.52	794	Equipamentos e material permanente	0.697	100.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>100.000,00</b>

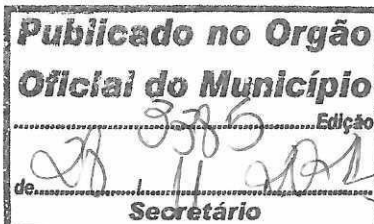
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.697	SIGTV – Estruturação Investimento – Asilo	100.000,00
	<b>Total do Excesso</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 25 de novembro de 2021.



Secretário

P. B.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal